

ATA DE REUNIÃO

90ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 09 DE JANEIRO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: às nove horas e trinta e oito minutos do dia nove do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede da Funpresp-Exe. **PRESENCAS:** Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor-Presidente Substituto, Sr. José Dória Pupo Neto, Diretor de Investimentos Substituto, e Sra. Regina Célia Dias, Diretora de Seguridade. Estiveram presentes também na reunião a Sra. Bruna Chaves, Gerente de Governança e Planejamento Substituta, e a Sra. Ana Júlia Sousa Fernandes de Moura, Analista de Previdência Complementar. **PRESENCAS EVENTUAIS:** Sr. Fabiano Soares dos Santos, Gerente de Análise, Planejamento e Pesquisa; Sra. Rafaela Rodrigues Ferreira, Coordenadora de Planejamento Financeiro; Sra. Cristina Araújo Santana, Coordenadora de *Compliance* (por videoconferência), e o Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana, Gerente de Conformidade e Controles Internos (por videoconferência), durante os itens 3 e 4 da pauta; Sr. Roberto Machado Trindade, Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, e Sr. Claus Nogueira Aragão, Gerente Jurídico Substituto, durante os itens 3 e 4; Sr. Bernardo Garcia Pinto Coelho, Gerente de Operações Financeiras, e o Sr. George Alberto Carvalhaes Gonçalves Mota, Coordenador de Operações com Participantes, durante o item 4 da pauta; e o André Costa Santana Pulschen, Gerente de Tecnologia e Informação, durante o item 4 da pauta. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Cleiton dos Santos Araújo e a secretariou a Sra. Bruna Chaves. **Assuntos Deliberativos:** 1. Ordem do Dia; 2. Atas de Reuniões Anteriores; 3. Normativos Internos (Elaboração) – Norma de Seleção de Prestadores de Serviços Essenciais e de Fundos de Investimentos; 4. Adoção de medidas contingenciais de gestão e de concessão de empréstimos a participantes. **Assuntos Informativos:** 5. Informes: i. Atas dos Colegiados; ii. Informes GEPOG; iii. Informes Diretores. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Sr. Cleiton dos Santos Araújo instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria Executiva conforme a seguinte sequência: 2, 3, 4 e 5.i, 5.ii e 5.iii. **Item 2)** Não houve informes de ata nesta reunião. **Item 3)** O Sr. Fabiano apresentou, por intermédio do Despacho nº 0195546/2025/GEAPP, de 08 de janeiro de 2025, proposta para a Norma de Seleção de Prestadores de Serviços Essenciais e de Fundos de Investimentos. Após contextualização do Sr. José Dória, o Sr. Fabiano informou que a proposta se origina da recomendação advinda do Relatório de Fiscalização RF nº 14/23/PREVIC; do Relatório de Avaliação Funpresp-Exe, referente ao Exercício 2023, da Controladoria Geral da União (CGU); do Registro nº 004-004/2024 da Gerência de Auditoria Interna; e do Plano de Integridade biênio 2024-2025. Adicionalmente, informou que a Norma objetiva normatizar o processo de seleção de prestadores de serviços essenciais e de fundos de investimentos, através de diretrizes, regimentos e padrões. Em seguida, foi feita uma explanação geral sobre a aplicação da Norma nos processos, abordando as etapas de planejamento da seleção dos prestadores de serviço essenciais e de Fundos de Investimentos, sua integração aos procedimentos licitatórios e os procedimentos de governança adotados em sua elaboração. A Diretoria Executiva aprovou a matéria nos termos da resolução a seguir e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Análise, Planejamento e Pesquisa para conhecimento; à Gerência de Auditoria Interna para certificação sobre a recomendação do Relatório de Avaliação Funpresp-Exe - Exercício 2023 e posterior comunicação à Controladoria Geral da União (CGU); e à Gerência de Conformidade e Controles Internos para análise sobre necessidade de revisão de normativos relacionados, mapeamento/revisão dos processos e providências de publicação e divulgação do normativo na intranet e, caso aplicável, no sítio eletrônico da Fundação, em atendimento ao item 6.8.1 da Norma de Elaboração e Controle de Normativos. **RESOLUÇÃO Nº 2313:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do item 6.7.1 da Norma de Elaboração e Controle de Normativos, resolve aprovar a Norma de Seleção de Prestadores de Serviços Essenciais e de Fundos de Investimentos, conforme documentos anexos. **Item 4)** O Sr. Bernardo apresentou, por intermédio da Nota Técnica nº 3/2025/COOPP/GEOFI/DIRIN, de 08 de janeiro de 2025, as medidas contingenciais adotadas na concessão de empréstimos a participantes decorrentes de situação ocorrida em dezembro de 2024. Após breve contextualização feita pelo Sr. José Dória e a apresentação realizada pelo Sr. Bernardo, a Diretoria enfatizou a necessidade de continuidade das reuniões regulares entre as áreas de negócios, com vistas a propor rotinas ainda mais seguras na concessão de empréstimos consignados (que permite solicitações exclusivamente por meio da Sala do Participante e utiliza procedimentos de autenticação eletrônica previamente à assinatura do contrato; e autorizações da Funpresp-Exe como consignatária e da consignação mensal em folha de pagamento por meio do SouGov, autenticado pelo GovBr), na realização de alterações cadastrais e no fortalecimento da segurança de informação. Essas medidas visam mapear inconsistências, acompanhar vulnerabilidades, fortalecer medidas de segurança cibernética no âmbito interno e promover a articulação com órgãos externos para reforçar a segurança da informação da Fundação. Adicionalmente, a Diretoria informou que, no intuito de coibir tentativas de solicitação de empréstimos indevidas, medidas adicionais não estão descartadas. Para isso, é necessário que as áreas responsáveis pelos processos relacionados à concessão de empréstimos possuam dados e critérios que subsidiem o processo de tomada de decisão. A Diretoria Executiva aprovou a matéria, com ajustes, nos termos da resolução e da recomendação a seguir e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Operações Financeiras, à Gerência de Conformidade e Controles Internos, à Gerência de Comunicação e Relacionamento, à Gerência de Tecnologia e Informação, Gerência de Cadastro e Arrecadação, à Gerência de Atuação e Benefícios e à Gerência Jurídica para conhecimento e providências. **RESOLUÇÃO Nº 2314:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 43 do Regulamento de Empréstimos aos participantes e assistidos, com base nos acontecimentos e informações apuradas até o momento e constantes no processo SEI nº

03750.000404.000016/2024-42, resolve: a) convalidar, até a conclusão das apurações pelas instâncias devidas, a suspensão das consignações dos empréstimos tomados em nome dos participantes constantes no referido Processo SEI; b) convalidar as medidas mais restritivas adotadas na concessão de empréstimos a participantes até o presente momento; c) aprovar, até 06 de fevereiro de 2025, a manutenção das medidas mais restritivas adotadas na concessão de empréstimos a participantes, as quais se somarão aos demais critérios, regras e parâmetros de concessão aprovados previamente; e d) aprovar o fluxo proposto para eventuais novos casos de operações contestadas, conforme documentos anexos. **RECOMENDAÇÃO Nº 09:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-P-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto e do art. 33 do Regimento Interno, recomenda: a) à Gerência de Operações Financeiras o monitoramento da efetividade das ações realizadas no Plano de Contingência; b) à Gerência de Operações Financeiras, à Gerência de Comunicação e Relacionamento, à Gerência de Tecnologia e Informação, à Gerência de Cadastro e Arrecadação e à Gerência de Atuária e Benefícios para que: i) procedam com a análise dos processos relacionados à concessão de empréstimos aos participantes; ii) avaliem a necessidade de implementar novas atividades ou rotinas que resultem no fortalecimento da segurança integrada na concessão de empréstimos; e iii) permaneçam documentando, comunicando e formalizando as ações adotadas no âmbito do processo SEI nº 03750.000404.000016/2024-42. **Item 5) Informes:** i) Não houve atas dos colegiados nesta reunião. ii) Não houve informes da Gerência de Governança e Planejamento nesta reunião. iii) A Sra. Regina informou sobre reunião, no dia 08 de janeiro de 2025, juntamente com o Sr. Cleiton, com a equipe técnica do Ministro relator Sr. Jhonatan de Jesus, no Tribunal de Contas da União (TCU). **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor-Presidente Substituto da Funpresp-Exe, encerrou a reunião às doze horas e vinte e cinco minutos, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Bruna Chaves, secretária da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

Cleiton dos Santos Araújo

Diretor-Presidente Substituto

Regina Célia Dias

Diretora de Seguridade

José Dória Pupo Neto

Diretor de Investimentos Substituto

Bruna Chaves

Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Dias, Diretor de Seguridade**, em 23/01/2025, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo, Diretor Presidente, Substituto**, em 23/01/2025, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Doria Pupo Neto, Diretor de Investimentos, Substituto(a)**, em 04/02/2025, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Chaves, Gerente, Substituto(a)**, em 05/02/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0197763** e o código CRC **25C3781B**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000204.000005/2025-08

SEI nº 0197763

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>